



**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES**



PARECER N.º 2/2006

**CONTA**  
**DA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DA REGIÃO AUTÓNOMA**  
**DOS AÇORES**

ANO ECONÓMICO DE 2005

Junho de 2006



**Elaboração do Parecer — Equipa Técnica:**

- Coordenação geral: Carlos Bedo

**UAT II:**

- António Afonso Auditor-Chefe
- M.<sup>a</sup> Luísa Raposo Técnico Verificador Superior de 1.<sup>a</sup> Classe
- Luís Borges Técnico Verificador Superior de 2.<sup>a</sup> Classe
- Ana Borges Técnico Verificador Superior de 2.<sup>a</sup> Classe



## Índice

SIGLAS.....	3
PARECER.....	4
I — INTRODUÇÃO.....	5
II — CONCLUSÕES.....	5
III — DECISÃO .....	7
RELATÓRIO.....	8
CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS .....	9
I.1 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA .....	9
I.2 — ENQUADRAMENTO NORMATIVO.....	10
I.3 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	11
I.4 — CONTRADITÓRIO.....	12
CAPÍTULO II — ANÁLISE DA CONTA.....	13
II.1 — AJUSTAMENTO DA CONTA.....	13
II.2 — ORÇAMENTO.....	14
II.4 — ANÁLISE ECONÓMICA.....	29
II.4.1 — BALANÇO .....	29
II.4.2 — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	33
CONTA DE EMOLUMENTOS .....	36



## **Siglas**

<b>ALRA</b>	Assembleia Legislativa Regional dos Açores
<b>ALRAA</b>	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
<b>cf.</b>	Confira
<b>DLR</b>	Decreto Legislativo Regional
<b>DN</b>	Despacho Normativo
<b>LOPTC</b>	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
<b>ORAA</b>	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
<b>POCP</b>	Plano Oficial de Contabilidade Pública
<b>SRATC</b>	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
<b>TC</b>	Tribunal de Contas



**PARECER**



## **I — INTRODUÇÃO**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) encontra-se sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas, por força do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto. Por sua vez, compete à Secção Regional dos Açores do Tribunal Contas (SRATC) dar Parecer sobre aquela Conta, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da referida Lei.

A Conta de Gerência, referente ao ano económico de 2005, foi elaborada pelo Conselho Administrativo e submetida à Mesa para aprovação, sendo posteriormente remetida à SRATC, para emissão de Parecer que, “*Após o acórdão da Secção Regional do Tribunal de Contas*”<sup>1</sup>, será apresentada ao Plenário da ALRAA, para efeitos de aprovação.

## **II — CONCLUSÕES**

Do exame efectuado à informação contabilística constante da Conta de Gerência da ALRAA de 2005 e dos factos mencionados no presente relatório, retiram-se as seguintes conclusões:

- 1.** A aprovação do Orçamento não respeitou o prazo legalmente previsto (*cf. Capítulo II*);
- 2.** A Conta de Gerência da ALRAA foi organizada e documentada, em termos gerais, de acordo com as instruções do Tribunal de Contas (*cf. Capítulo II.1*);
- 3.** O Saldo para a Gerência Seguinte, €1 051 442,22, engloba o valor de €34 880,20, referente à garantia de uma empreitada, constituída até 31 de Dezembro de 2005 (*cf. Capítulo II.1*);



4. A receita arrecadada, em 2005, totalizou € 11 236 133,32, correspondendo a uma taxa de execução de 100,4% (em 2004, aquele valor fixou-se em € 10 485 779,50 e a taxa de execução foi de 92,6%), (cf. *Capítulo II.3.1*);
5. O ORAA continua a ser o principal financiador da ALRAA, contribuindo em 99,2% (€ 9 812 031) para o total da receita (em 2004, as Transferências do ORAA registaram € 9 434 645) (cf. *Capítulo II.3.1.1*);
6. A execução da despesa (€ 10 184 691,10, correspondentes a uma taxa de 91%) não excedeu as verbas orçamentadas, cumprindo-se, deste modo, a norma do cabimento orçamental (em 2004, foram despendidos € 9 152 514,31, a que correspondeu a taxa de execução de 98,7%), (cf. *Capítulo II.3.2.1*);
7. Os encargos com o pessoal (€ 5 272 646,39) são responsáveis por 51,8% da despesa (em 2004, quedaram-se pelos € 4 942 263, sendo 54% da despesa total), seguindo-se a aquisição de bens e serviços (€ 1 916 807,59), com um peso relativo de 18,8% (em 2004, fixou-se em € 1 917 980,01, sendo 21% do total), (cf. *Capítulo II.3.2.2*);
8. O aumento da despesa com pessoal, mais 6,7% (€ 330 383,39) do que em 2004, ficou a dever-se, em grande parte, à cessação de funções dos deputados que receberam o subsídio de reintegração, no termo da legislatura (€ 241 364,31), (cf. *Capítulo II.3.2.3*);
9. O património constitui a principal parcela da Situação Líquida e Passivo, com cerca de 80% do total (cf. *Capítulo II.4.1*).

---

<sup>1</sup> N.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



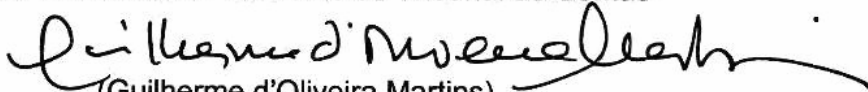
### III — DECISÃO

Face ao exposto, o Colectivo previsto no n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC:

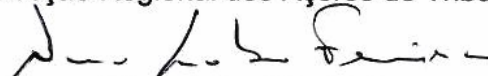
- a) Aprova o presente Parecer sobre a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, relativa ao ano económico de 2005;
- b) Determina que seja remetido um exemplar do presente Parecer e Relatório anexo a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores;
- c) Após notificação dos responsáveis, o presente Parecer deverá ser divulgado na Internet;
- d) Nos termos dos n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conjugado com o n.º 1 da Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março, são devidos os emolumentos constantes da conta anexa.

**Sala das Sessões da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada, ao segundo dia do mês de Junho de dois mil e seis.**

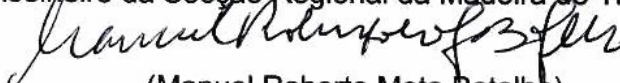
O Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas

  
(Guilherme d'Oliveira Martins)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, Relator

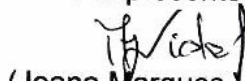
  
(Nuno Lobo Ferreira)

O Juiz Conselheiro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

  
(Manuel Roberto Mota Botelho)

O Representante do Ministério Público

Fui presente

  
(Joana Marques Vidal)





# RELATÓRIO



## **CAPÍTULO I — ASPECTOS GERAIS**

### **I.1 — ÂMBITO, OBJECTIVO E METODOLOGIA**

Em conformidade com o Programa de Fiscalização da SRATC para o ano 2006<sup>2</sup>, procede-se à verificação da Conta de Gerência de 2005 da ALRAA, onde se inclui uma análise evolutiva da actividade financeira daquele organismo no quadriénio 2002/2005, com o objectivo de elaborar o presente Parecer, desenvolvido pela Unidade de Apoio Técnico-Operativo II.

Para o efeito, procede-se à análise e conferência da Conta, apenas para demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento – Ajustamento –, bem como efectua-se a reconciliação bancária, confrontando os valores contabilizados e em trânsito com os respectivos extractos bancários.

Analisa-se, ainda, a execução da receita e da despesa, os fluxos financeiros e a situação económico-financeira.

A conformidade dos documentos de prestação de Contas com as Instruções do TC, assim como dos valores inscritos na Mapa de Fluxos Financeiros com as principais peças contabilísticas (Balanço e Demonstração de Resultados), é, também, objecto de análise.

---

<sup>2</sup> Aprovado em Plenário Geral de 20 de Dezembro de 2005 e publicado na II Série do *Diário da República*, de 23 de Janeiro de 2006.



## **I.2 — ENQUADRAMENTO NORMATIVO**

A ALRAA está prevista na Constituição da República Portuguesa<sup>3</sup> e no Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores<sup>4</sup>, estando a sua orgânica definida no Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 5/2000/A, de 2 de Março<sup>5</sup>.

A ALRAA é um órgão de Governo próprio da Região Autónoma dos Açores<sup>6</sup>, sendo definido como o órgão representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Os órgãos de administração da ALRAA são<sup>7</sup>:

- O Presidente da Assembleia;
- A Mesa;
- O Conselho Administrativo.

O Orçamento da ALRAA é elaborado pela Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a orientação do Conselho Administrativo, que goza de autonomia administrativa e financeira. Por proposta da Mesa, é aprovado pelo Plenário<sup>8</sup>.

O Conselho Administrativo é responsável pela elaboração da Conta de Gerência, agora em apreciação, competindo-lhe, também, a gestão financeira e patrimonial da Assembleia.

---

<sup>3</sup> Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto (7.ª Revisão Constitucional).

<sup>4</sup> Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

<sup>5</sup> Lei Orgânica dos Serviços da ALRAA.

<sup>6</sup> Artigo 3.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto.

<sup>7</sup> Artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

<sup>8</sup> Artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.



### I.3 — IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pela **Conta de Gerência** da ALRAA, referente ao ano de **2005**, são os elementos que constituem o Conselho Administrativo<sup>9</sup>, designadamente:

Identificação	Cargo	Período	Vencimento Anual Líquido (Euros)
Fernando Manuel Machado Menezes	Presidente	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	57.435,44
Maria Fernanda da Silva Mendes	Vice - Presidente	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	38.905,49
António Martins da Silva	Secretário - Geral	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	40.259,47
Maria Goreti da Silveira Daniel	Chefe de Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria	1 de Janeiro a 31 de Dezembro	15.620,38

<sup>9</sup> Artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março.

*“Compõem o Conselho Administrativo:*

- *O Presidente da Assembleia, que presidirá, com voto de qualidade;*
- *Um vice-presidente, a designar pela Mesa;*
- *O secretário-geral;*
- *O chefe de Divisão Administrativa, Financeira, Apoio Parlamentar e Secretariado”*



## **I.4 – Contraditório**

Para efeito do exercício do contraditório e de harmonia com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, o anteprojecto de relatório foi enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, através do ofício n.º 781, de 24 de Maio de 2006.

Pelo ofício n.º 3621, de 29 de Maio de 2006, o Presidente da ALRAA referiu:

*“Recebido o Anteprojecto de Relatório sobre a Conta de Gerência de 2005 desta Assembleia Legislativa para efeitos de cumprimento do princípio do contraditório, somos a informar Vossa Excelência de que, do nosso ponto de vista, nada existe a contraditar.”*



## **CAPÍTULO II – ANÁLISE DA CONTA**

A Conta em apreciação diz respeito à gerência que decorreu entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005, a qual foi apresentada de acordo com as Instruções do Tribunal de Contas – Instrução n.º 1/2004 – 2ª Secção<sup>10</sup>.

A Conta de Gerência da ALRAA deve ser entregue ao Tribunal de Contas até 31 de Março do ano seguinte<sup>11</sup>. Contudo, por razões devidamente fundamentadas<sup>12</sup>, a ALRAA requereu a prorrogação do prazo<sup>13</sup> até ao dia 15 de Maio, a qual foi deferida<sup>14</sup> e respeitada, tendo a Conta dado entrada, no Tribunal, naquela data-limite.

### **II.1 – AJUSTAMENTO DA CONTA<sup>15</sup>**

#### **Gerência de 01/01/2005 a 31/12/2005**

O processo foi instruído com os documentos necessários à sua conferência e análise, tendo-se verificado que o resultado da gerência consta do seguinte ajustamento:

(em euros)

<b>DÉBITO</b>		
Saldo da Gerência Anterior	1.333.265,19	
Recebido na Gerência	<u>9.902.868,13</u>	<u><b>11.236.133,32</b></u>
<b>CRÉDITO</b>		
Saído da Gerência	10.184.691,10	
Saldo Final	<u>1.051.442,22</u>	<u><b>11.236.133,32</b></u>

<sup>10</sup> Diário da República – II Série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

<sup>11</sup> Artigo 30.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro.

<sup>12</sup> Múltiplos problemas no funcionamento da nova aplicação informática.

<sup>13</sup> Ofícios da ALRAA n.ºs 2068 e 2439, de 11 de Abril e 5 de Maio de 2006, respectivamente.

<sup>14</sup> Ofício da SRATC n.º 631/06-ST, de 5 de Maio.

<sup>15</sup> Demonstração numérica referida no Artigo 53.º da LOPTC.



O saldo da gerência anterior integra uma verba de € 8 333,34, referente ao desconto no pagamento de facturas de obras executadas por empreitada, para reforço da garantia das mesmas, conforme o estipulado no artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março.

Do mesmo modo, o saldo final engloba o valor da garantia da referida empreitada, constituída até 31 de Dezembro de 2005, no montante de € 34 880,20.

### **Reconciliação Bancária**

O processo da Conta de Gerência inclui uma relação de cheques e ordens de transferência não descontados, no valor global de € 747 325,21, à data de 31/12/2005<sup>16</sup>. Daquele processo, constam, ainda, os extractos bancários de 1 de Dezembro de 2005 a 31 de Março de 2006, onde se podem confirmar os débitos dos valores em trânsito.

Da circularização, verificou-se que, até 31 de Março de 2006, continuava por descontar o cheque n.º 47495925, no valor de € 612,5.

## **II.2 – ORÇAMENTO**

O Orçamento para o ano de 2005 foi aprovado, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a 26 de Janeiro de 2005<sup>17</sup>, não se tendo cumprido o prazo legalmente previsto. De facto, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março: “O orçamento..., é aprovado pelo

---

<sup>16</sup> A listagem contém uma imprecisão. Onde se lê cheque n.º 47495943, deve ler-se cheque n.º 47495953.

<sup>17</sup> Resolução n.º 5/2005/A, de 1 de Março.



Plenário, no mês de Setembro, excepto no último ano de legislatura (caso em apreço), em que é aprovado até 31 de Dezembro....”.

Posteriormente, a 31 de Maio de 2005, foi aprovado um Orçamento Suplementar.

A única **alteração** efectuada na receita resultou no **acréscimo** de €1 324 931,85, correspondentes ao saldo da gerência anterior (€1 333 265,19, menos €8 333,34 referente ao desconto no pagamento de facturas de obras executadas por empreitada), situação prevista no artigo 32º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2000/A, de 2 de Março. Essa norma determina que “Os saldos positivos apurados no fim de cada ano económico constituem receita a considerar no primeiro orçamento suplementar”.

Efectuada a alteração, o orçamento corrigido passou a ter uma dotação global de €11 191 962,85.

(em euros)

Classificação Económica		Orçamento Inicial (a)	Orçamento Suplementar (b)	Orçamento Final	
Código	Designação			Valor	%
<b>Receita Corrente</b>		<b>9.551.851,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.551.851,00</b>	<b>85,3</b>
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	16.000,00		16.000,00	0,1
06.04.01	Transferências da Região Autónoma dos Açores	9.509.351,00		9.509.351,00	85,0
07.01.99	Venda de Bens - Outros	1.000,00		1.000,00	0,0
07.02.99	Venda de Serviços - Outros	25.000,00		25.000,00	0,2
08.01.99	Outras Receitas Correntes - Outras	500,00		500,00	0,0
<b>Receita de Capital</b>		<b>315.180,00</b>	<b>1.324.931,85</b>	<b>1.640.111,85</b>	<b>14,7</b>
09.04.01	Vendas de Bens de investimento - Soc. e Quase-Soc. n/ Financeiras	2.500,00		2.500,00	0,0
10.04.01	Transferências de Capital - Região Autónoma dos Açores	302.680,00		302.680,00	2,7
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	10.000,00		10.000,00	0,1
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior		1.324.931,85	1.324.931,85	11,8
<b>TOTAL</b>		<b>9.867.031,00</b>	<b>1.324.931,85</b>	<b>11.191.962,85</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Publicação no Jornal Oficial e Conta de Gerência  
(a) Resolução da ALRA n.º 5/2005/A, de 1 de Março  
(b) Resolução da ALRAA n.º 4/2005/A, de 31 de Maio

Na estrutura do orçamento, destacam-se as *Transferências do ORAA*, como a principal fonte de receita da ALRAA, representando 87,7% do total, se bem que, do restante, 11,8% respeita ao saldo da gerência anterior, constituído, quase





integralmente, por transferências do ORAA. Assim, pode afirmar-se que a ALRAA é financiada, quase em exclusivo, pelo ORAA (99,5%).

Como se pode verificar no quadro que se segue, a alteração orçamental possibilitou o crescimento da despesa, no mesmo valor – € 1 324 931,85. Aquele montante foi repartido por rubricas de despesas correntes, nomeadamente, *Subsidio de Reintegração, Deslocações e Estadas, Apoio à Actividade Parlamentar e Provedor da Criança Acolhida*.

Na estrutura da despesa do orçamento final, destaca-se a despesa corrente, representativa de 92,4% do total. As *despesas com pessoal* continuam a ser as mais representativas, 49,8%, seguindo-se a *Aquisição de Bens e Serviços Correntes*, com 20,1%.



Classificação Económica		Orçamento	Orçamento	Transferências de Verbas (c)		Orçamento Final	
Código	Descritivo	Inicial (a)	Suplementar (b)	Reforço	Anulação	Valor	%
<b>01.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>9.022.031,00</b>	<b>1.324.931,85</b>	<b>472.300,00</b>	<b>472.300,00</b>	<b>10.346.962,85</b>	<b>92,4</b>
<b>01.01.00</b>	<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>5.451.850,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>148.800,00</b>	<b>148.800,00</b>	<b>5.571.850,00</b>	<b>49,8</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Remun. Certas e Permanentes</b>	<b>4.781.200,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>148.800,00</b>	<b>4.854.400,00</b>	<b>43,4</b>
01.01.01 a)	Deputados	2.143.000,00		12.000,00		2.155.000,00	19,3
01.01.01 b)	Subsídio de Reintegração	200.000,00	120.000,00		75.000,00	245.000,00	2,2
01.01.03	Pess. dos quadros - Reg. Funç. Púb.	631.000,00			20.000,00	611.000,00	5,5
01.01.06	Pessoal contratado a termo	28.000,00				28.000,00	0,3
01.01.07	Pess. regime de tarefa/avença	15.000,00		20.000,00		35.000,00	0,3
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000,00				5.000,00	0,0
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	713.000,00			53.800,00	659.200,00	5,9
01.01.10	Gratificações	2.200,00				2.200,00	0,0
01.01.11	Representação	381.000,00				381.000,00	3,4
01.01.13	Subsídio de Refeição	61.000,00				61.000,00	0,5
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	582.000,00		70.000,00		652.000,00	5,8
01.01.15	Remun. p/ doença e matern./paterni.	20.000,00				20.000,00	0,2
<b>01.02.00</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>130.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>177.050,00</b>	<b>1,6</b>
01.02.02	Horas Extraordinárias	4.650,00				4.650,00	0,0
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00				500,00	0,0
01.02.04	Ajudas de Custo	100.000,00		40.000,00		140.000,00	1,3
01.02.05	Abono para falhas	1.000,00				1.000,00	0,0
01.02.12	Indemniz. por cessação de funções	6.000,00				6.000,00	0,1
01.02.14 a)	Remuneração complementar	15.500,00		1.400,00		16.900,00	0,2
01.02.14 b)	Outr.s Abonos em numerário/espécie	3.000,00		5.000,00		8.000,00	0,1
<b>01.03.00</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.400,00</b>	<b>4,8</b>
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	10.000,00		400,00		10.400,00	0,1
01.03.04	Outras prestações familiares	10.000,00				10.000,00	0,1
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	515.000,00				515.000,00	4,6
01.03.06	Aciden. em serviço/doenças profissi.	5.000,00				5.000,00	0,0
<b>02.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.144.195,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>223.500,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>2.244.195,00</b>	<b>20,1</b>
<b>02.01.00</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>263.195,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.695,00</b>	<b>2,4</b>
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00				5.000,00	0,0
02.01.04	Limpeza e Higiene	750,00				750,00	0,0
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	5.000,00		2.500,00		7.500,00	0,1
02.01.08	Material de escritório	120.000,00				120.000,00	1,1
02.01.14	Outro material - peças	1.000,00				1.000,00	0,0
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	75.000,00				75.000,00	0,7
02.01.17	Ferramentas e utensílios	445,00				445,00	0,0
02.01.18	Livros e documentação técnica	10.000,00				10.000,00	0,1
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	6.000,00				6.000,00	0,1
02.01.21	Outros bens	40.000,00				40.000,00	0,4
<b>02.02.00</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1.881.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>323.500,00</b>	<b>1.978.500,00</b>	<b>17,7</b>
02.02.01	Encargos Instalações	100.000,00		55.000,00		155.000,00	1,4
02.02.02	Limpeza e Higiene	85.000,00				85.000,00	0,8
02.02.03	Conservação de Bens	255.000,00		60.000,00	10.000,00	305.000,00	2,7
02.02.04	Locação de Edifícios	5.000,00		10.000,00		15.000,00	0,1
02.02.08	Locação de outros bens	1.000,00				1.000,00	0,0
02.02.09	Comunicações	400.000,00			90.000,00	310.000,00	2,8
02.02.10	Transportes	20.000,00				20.000,00	0,2
02.02.11	Representação de Serviços	80.000,00				80.000,00	0,7
02.02.12	Seguros	50.000,00				50.000,00	0,4
02.02.13	Deslocações e estadas	400.000,00	200.000,00	70.000,00	153.500,00	516.500,00	4,6
02.02.14	Estudos/pareceres/projectos	100.000,00			70.000,00	30.000,00	0,3
02.02.15	Formação	15.000,00				15.000,00	0,1
02.02.17	Publicidade	35.000,00		20.000,00		55.000,00	0,5
02.02.18	Vigilância e Segurança	175.000,00		6.000,00		181.000,00	1,6
02.02.19	Assistência técnica	75.000,00				75.000,00	0,7
02.02.20	Outros trabalhos especializados	35.000,00				35.000,00	0,3
02.02.25	Outros Serviços	50.000,00				50.000,00	0,4
<b>04.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>900.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>14,3</b>
<b>04.03.00</b>	<b>Administração central</b>	<b>900.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>14,3</b>
04.03.05 a)	Caixa Geral de Aposentações	900.000,00	600.000,00	100.000,00		1.600.000,00	14,3
<b>06.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>525.986,00</b>	<b>404.931,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.917,85</b>	<b>8,3</b>
06.02.03 a)	Desp. Comp. Trab. ALRAA	19.000,00				19.000,00	0,2
06.02.03 b)	Apoio Actividade Parlamentar	451.986,00	318.014,00			770.000,00	6,9
06.02.03 c)	Provedor da criança acolhida	20.000,00	86.917,85			106.917,85	1,0
06.02.03 d)	Grupos Parl. Amizade Cooperação	10.000,00				10.000,00	0,1
06.02.03 e)	Custos Sociais	25.000,00				25.000,00	0,2
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>845.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>845.000,00</b>	<b>7,6</b>
<b>07.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>845.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>845.000,00</b>	<b>7,6</b>
07.01.03	Edifícios	20.000,00				20.000,00	0,2
07.01.07	Equipamento de informática	75.000,00		40.000,00		115.000,00	1,0
07.01.08	Software informático	100.000,00				100.000,00	0,9
07.01.09	Equipamento administrativo	50.000,00				50.000,00	0,4
07.01.10	Equipamento básico	80.000,00			40.000,00	40.000,00	0,4
07.01.12	Artigos e objectos de valor	20.000,00				20.000,00	0,2
07.01.15	Outros investimentos	500.000,00				500.000,00	4,5
<b>TOTAL</b>	<b>9.867.037,00</b>	<b>1.324.931,85</b>	<b>512.300,00</b>	<b>512.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.197.962,85</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Publicações no Jornal Oficial e Conta de Gerência

(a) Resolução da ALRA n.º 5/2005/A, de 1 de Março

(b) Resolução da ALRAA n.º 4/2005/A, de 31 de Maio

(c) D.N. n.º 19/2005, de 7 de Abril; D.N. n.º 45/2005, de 4 de Agosto; D.N. 58/2005, de 13 de Outubro; D.N. n.º 67/2005, de 3 de Novembro; D.N. n.º 1/2006, de 12 de Janeiro e D.N. deliberado pela Mesa da ALRAA a 18 de Abril de 2005, ainda não publicado.



## II.3 – ANÁLISE DA RECEITA E DA DESPESA

### II.3.1 – Análise da Receita

No quadro seguinte, consta a receita orçamentada, cobrada e as respectivas taxas de execução, por rubricas de classificação económica.

(em euros)

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Receitas	%	Taxa Exec.
Código	Designação					
16.01.01	Saldo da Gerência Anterior - Na posse do serviço	1.324.931,85	11,8	1.333.265,19	11,9	100,6
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.551.851,00</b>	<b>85,4</b>	<b>9.587.739,92</b>	<b>85,3</b>	<b>100,4</b>
05.02.01	Juros - Bancos e outras instituições financeiras	16.000,00	0,2	17.003,60	0,2	106,3
06.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	9.509.351,00	85,0	9.509.351,00	84,6	100,0
07.01.99	Venda de bens - Outros	1.000,00	0,0	300,00	0,0	30,0
07.02.99	Serviços - Outros	25.000,00	0,2	18.606,82	0,2	74,4
08.01.99	Outras Receitas Correntes	500,00	0,0	15.931,64	0,1	3186,3
	Caução			26.546,86	0,2	-
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>315.180,00</b>	<b>2,8</b>	<b>315.128,21</b>	<b>2,8</b>	<b>100,0</b>
09.04.01	Outros Bens inv. - Soc. e quase-soc. não financeiras	2.500,00	0,0	0,00	0,0	0,0
10.04.01	Transferências Orç. Região Autónoma dos Açores	302.680,00	2,7	302.680,00	2,7	100,0
15.01.01	Reposições Não Abatidas Pagamentos	10.000,00	0,1	12.448,21	0,1	124,5
	<b>TOTAL</b>	<b>11.191.962,85</b>	<b>100,0</b>	<b>11.236.133,32</b>	<b>100,0</b>	<b>100,4</b>

A **receita** arrecadada totalizou **€11 236 133,32**, correspondendo à **taxa** de execução de **100,4%**, com uma importância superior à prevista, em sede orçamental, de €44 170,47. Para este índice, contribuíram, essencialmente, as transferências do Orçamento da Região, que foram recebidas na totalidade.

Aquelas Transferências representam 87,3% da receita total, destacando-se, assim, como a principal fonte de receita da ALRAA.

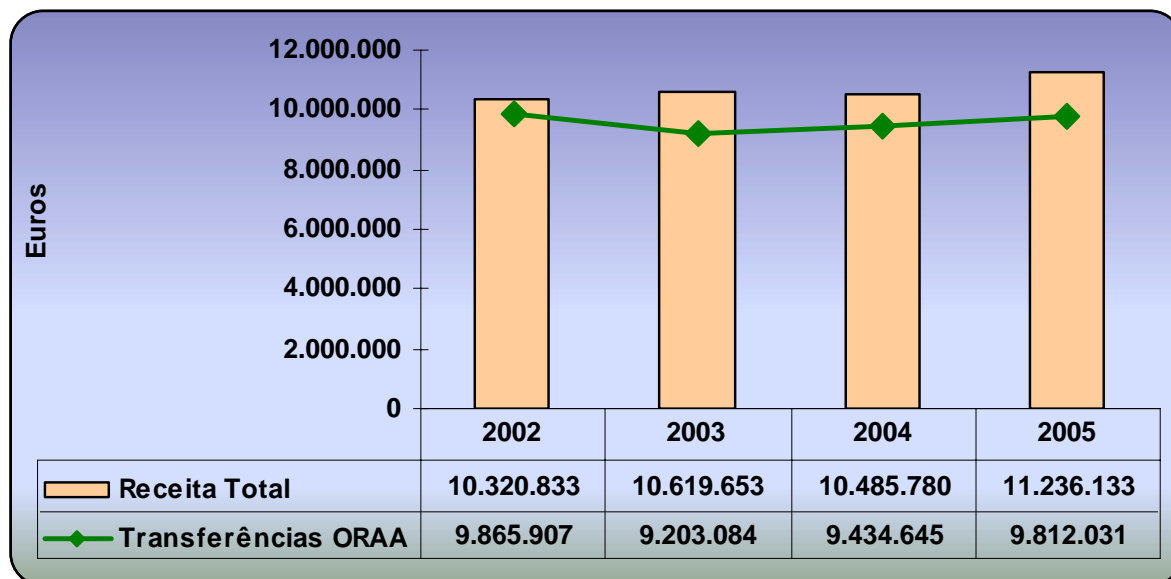
O *Saldo da Gerência Anterior*, igualmente com origem no ORAA, mantém-se como a segunda componente com maior peso, sendo responsável por 11,9% da receita total.

As *Outras Receitas Correntes*, com €15 931,64 contabilizados, tiveram uma execução que suplantou a dotação prevista em quase 32 vezes.



### II.3.1.1 – Evolução da Receita

A evolução da receita, nos últimos quatro anos, está patente no gráfico que se segue, evidenciando-se, igualmente, as *Transferências do ORAA*.



Fonte: Conta de Gerência de 2005 e Pareceres anteriores

A receita contabilizada, em **2005**, apresenta um **acréscimo** de **7,2%**, relativamente ao ano anterior.

### II.3.2 – Análise da Despesa

#### II.3.2.1 – Despesa Prevista e Despesa Paga

A execução da despesa não excedeu as verbas orçamentadas, **cumprindo-se a norma do cabimento orçamental**.

A despesa prevista e realizada, durante o ano de 2005, desagregada por rubricas de classificação económica, está representada no quadro da página seguinte.



# Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2005

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado 2005	%	Variação		Taxa Execu.
Código	Descritivo					Valor	%	
<b>DESPESA CORRENTE</b>		<b>10.346.962,85</b>	<b>92,4</b>	<b>9.439.344,94</b>	<b>92,7</b>	<b>-907.617,91</b>	<b>-8,8</b>	<b>91,2</b>
<b>01.00.00</b>	<b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>	<b>5.571.850,00</b>	<b>49,8</b>	<b>5.272.646,39</b>	<b>51,8</b>	<b>-299.203,61</b>	<b>-5,4</b>	<b>94,6</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Remun. Certas e Permanentes</b>	<b>4.854.400,00</b>	<b>43,4</b>	<b>4.633.462,94</b>	<b>45,5</b>	<b>-220.937,06</b>	<b>-4,6</b>	<b>95,4</b>
01.01.01 A	Deputados	2.155.000,00	19,3	2.151.019,48	21,1	-3.980,52	-0,2	99,8
01.01.01 B	Subsídio de Reintegração	245.000,00	2,2	241.364,31	2,4	-3.635,69	-1,5	98,5
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	611.000,00	5,5	576.149,24	5,7	-34.850,76	-5,7	94,3
01.01.06	Pessoal contratado a termo	28.000,00	0,3	20.735,15	0,2	-7.264,85	-25,9	74,1
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	35.000,00	0,3	34.160,00	0,3	-840,00	-2,4	97,6
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00	0,0	652,44	0,0	-4.347,56	-87,0	13,0
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	659.200,00	5,9	642.310,00	6,3	-16.890,00	-2,6	97,4
01.01.10	Gratificações	2.200,00	0,0	1.621,32	0,0	-578,68	-26,3	73,7
01.01.11	Representação	381.000,00	3,4	344.938,41	3,4	-36.061,59	-9,5	90,5
01.01.13	Subsídio de Refeição	61.000,00	0,5	54.856,70	0,5	-6.143,30	-10,1	89,9
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	652.000,00	5,8	546.539,40	5,4	-105.460,60	-16,2	83,8
01.01.15	Remun. p/ doença e maternidade/paternidade	20.000,00	0,2	19.116,49	0,2	-883,51	-4,4	95,6
<b>01.02.00</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>177.050,00</b>	<b>1,6</b>	<b>140.084,57</b>	<b>1,4</b>	<b>-36.965,43</b>	<b>-20,9</b>	<b>79,1</b>
01.02.02	Horas Extraordinárias	4.650,00	0,0	2.451,88	0,0	-2.198,12	-47,3	52,7
01.02.03	Alimentação e Alojamento	500,00	0,0	0,00	0,0	-500,00	-100,0	0,0
01.02.04	Ajudas de Custo	140.000,00	1,2	114.285,53	1,1	-25.714,47	-18,4	81,6
01.02.05	Abono para falhas	1.000,00	0,0	985,68	0,0	-14,32	-1,4	98,6
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	6.000,00	0,1	0,00	0,0	-6.000,00	-100,0	0,0
01.02.14 A	Remuneração complementar	16.900,00	0,2	16.736,51	0,2	-163,49	-1,0	99,0
01.02.14 B	Outros Abonos em numerário ou espécie	8.000,00	0,1	5.624,97	0,1	-2.375,03	-29,7	70,3
<b>01.03.00</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>540.400,00</b>	<b>4,8</b>	<b>499.098,88</b>	<b>4,9</b>	<b>-41.301,12</b>	<b>-7,6</b>	<b>92,4</b>
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	10.400,00	0,1	10.226,59	0,1	-173,41	-1,7	98,3
01.03.04	Outras prestações familiares	10.000,00	0,1	0,00	0,0	-10.000,00	-100,0	0,0
01.03.05	Contribuições p/ Segur. Social	515.000,00	4,6	488.872,29	4,8	-26.127,71	-5,1	94,9
01.03.06	Acidentes em Serviço e doenças profissionais	5.000,00	0,0	0,00	0,0	-5.000,00	-100,0	0,0
<b>02.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS</b>	<b>2.244.195,00</b>	<b>20,0</b>	<b>1.916.807,59</b>	<b>18,8</b>	<b>-327.387,41</b>	<b>-14,6</b>	<b>85,4</b>
<b>02.01.00</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>265.695,00</b>	<b>2,3</b>	<b>201.795,58</b>	<b>2,0</b>	<b>-63.899,42</b>	<b>-24,0</b>	<b>76,0</b>
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	5.000,00	0,0	4.394,81	0,0	-605,19	-12,1	87,9
02.01.04	Limpeza e Higiene	750,00	0,0	605,14	0,0	-144,86	-19,3	80,7
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	7.500,00	0,1	5.195,63	0,1	-2.304,37	-30,7	69,3
02.01.08	Material de escritório	120.000,00	1,1	86.740,50	0,9	-33.259,50	-27,7	72,3
02.01.14	Outro material - peças	1.000,00	0,0	366,02	0,0	-633,98	-63,4	36,6
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	75.000,00	0,6	68.926,53	0,8	-6.073,47	-8,1	91,9
02.01.17	Ferramentas e utensílios	445,00	0,0	54,24	0,0	-390,76	-87,8	12,2
02.01.18	Livros e documentação técnica	10.000,00	0,1	8.523,85	0,1	-1.476,15	-14,8	85,2
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	6.000,00	0,1	1.297,45	0,0	-4.702,55	-78,4	21,6
02.01.21	Outros bens	40.000,00	0,4	25.691,41	0,3	-14.308,59	-35,8	64,2
<b>02.02.00</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>1.978.500,00</b>	<b>17,6</b>	<b>1.715.012,01</b>	<b>16,8</b>	<b>-263.487,99</b>	<b>-13,3</b>	<b>86,7</b>
02.02.01	Encargos Instalações	155.000,00	1,4	120.898,73	1,2	-34.101,27	-22,0	78,0
02.02.02	Limpeza e Higiene	85.000,00	0,8	73.771,52	0,7	-11.228,48	-13,2	86,8
02.02.03	Conservação de Bens	305.000,00	2,7	268.677,67	2,6	-36.322,33	-11,9	88,1
02.02.04	Locação de Edifícios	15.000,00	0,1	11.359,40	0,1	-3.640,60	-24,3	75,7
02.02.08	Locação de outros bens	1.000,00	0,0	0,00	0,0	-1.000,00	-100,0	0,0
02.02.09	Comunicações	310.000,00	2,8	301.459,06	3,0	-8.540,94	-2,8	97,2
02.02.10	Transportes	20.000,00	0,2	5.765,92	0,1	-14.234,08	-71,2	28,8
02.02.11	Representação de Serviços	80.000,00	0,7	45.301,19	0,4	-34.698,81	-43,4	56,6
02.02.12	Seguros	50.000,00	0,4	40.097,34	0,4	-9.902,66	-19,8	80,2
02.02.13	Deslocações e estadas	516.500,00	4,6	503.322,04	4,8	-13.177,96	-2,6	97,4
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	30.000,00	0,3	6.971,50	0,1	-23.028,50	-76,8	23,2
02.02.15	Formação	15.000,00	0,1	12.765,45	0,1	-2.234,55	-14,9	85,1
02.02.17	Publicidade	55.000,00	0,5	46.955,99	0,5	-8.044,01	-14,6	85,4
02.02.18	Vigilância e Segurança	181.000,00	1,6	178.722,99	1,8	-2.277,01	-1,3	98,7
02.02.19	Assistência técnica	75.000,00	0,7	58.602,64	0,6	-16.397,36	-21,9	78,1
02.02.20	Outros trabalhos especializados	35.000,00	0,3	6.321,87	0,1	-28.678,13	-81,9	18,1
02.02.25	Outros Serviços	50.000,00	0,4	34.018,70	0,3	-15.981,30	-32,0	68,0
<b>04.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>14,3</b>	<b>1.461.958,81</b>	<b>14,4</b>	<b>-138.041,19</b>	<b>-8,6</b>	<b>91,4</b>
<b>04.03.00</b>	<b>Administração central</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>14,3</b>	<b>1.461.958,81</b>	<b>14,4</b>	<b>-138.041,19</b>	<b>-8,6</b>	<b>91,4</b>
04.03.05 A	Caixa Geral de Aposentações	1.600.000,00	14,3	1.461.958,81	14,4	-138.041,19	-8,6	91,4
<b>06.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>930.917,85</b>	<b>8,2</b>	<b>787.932,15</b>	<b>7,7</b>	<b>-142.985,70</b>	<b>-15,4</b>	<b>84,6</b>
<b>06.02.03 A</b>	<b>Desp. Comp. Trab. ALRA</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,2</b>	<b>13.193,20</b>	<b>0,1</b>	<b>-5.806,80</b>	<b>-30,6</b>	<b>69,4</b>
<b>06.02.03 B</b>	<b>Apoio Actividade Parlamentar</b>	<b>770.000,00</b>	<b>6,8</b>	<b>755.404,80</b>	<b>7,4</b>	<b>-14.595,20</b>	<b>-1,9</b>	<b>98,1</b>
<b>06.02.03 C</b>	<b>Provedor da criança acolhida</b>	<b>106.917,85</b>	<b>1,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>-106.917,85</b>	<b>-100,0</b>	<b>0,0</b>
<b>06.02.03 D</b>	<b>Grupos Parl. Amizade Cooperação</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,1</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>-100,0</b>	<b>0,0</b>
<b>06.02.03 E</b>	<b>Custos Sociais</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,2</b>	<b>19.334,15</b>	<b>0,2</b>	<b>-5.665,85</b>	<b>-22,7</b>	<b>77,3</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>845.000,00</b>	<b>7,6</b>	<b>745.346,16</b>	<b>7,3</b>	<b>-99.653,84</b>	<b>-11,8</b>	<b>88,2</b>
<b>07.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>845.000,00</b>	<b>7,6</b>	<b>745.346,16</b>	<b>7,3</b>	<b>-99.653,84</b>	<b>-11,8</b>	<b>88,2</b>
07.01.03	Edifícios	20.000,00	0,2	0,00	0,0	-20.000,00	-100,0	0,0
07.01.07	Equipamento de informática	115.000,00	1,0	112.529,51	1,1	-2.470,49	-2,1	97,9
07.01.08	Software informático	100.000,00	0,9	90.220,76	0,9	-9.779,24	-9,8	90,2
07.01.09	Equipamento administrativo	50.000,00	0,4	45.209,67	0,4	-4.790,33	-9,6	90,4
07.01.10	Equipamento básico	40.000,00	0,4	10.069,03	0,1	-29.930,97	-74,8	25,2
07.01.12	Artigos e objectos de valor	20.000,00	0,2	0,00	0,0	-20.000,00	-100,0	0,0
07.01.15	Outros investimentos	500.000,00	4,5	487.317,19	4,8	-12.682,81	-2,5	97,5
<b>TOTAL</b>		<b>11.191.962,85</b>	<b>100,0</b>	<b>10.184.691,10</b>	<b>100,0</b>	<b>-1.007.271,75</b>	<b>-9,0</b>	<b>91,0</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2005



A **despesa** totalizou € **10 184 691,10**, ficando aquém da dotação orçamentada em € 1 007 271,75, correspondendo à taxa de execução de **91%**.

Relativamente a 2004, a despesa total aumentou € 1 032 176,79, ou seja, 11,3%.

A execução das *Outras Despesas Correntes* foi a mais baixa de entre os cinco agrupamentos económicos, com a 84,6%.

O maior desvio absoluto registou-se no capítulo Aquisição de Bens e Serviços, onde se despenderam menos € 327 387,41 do que a dotação orçamental.

### II.3.2.2 – Estrutura da Despesa

A despesa corrente permanece como o agregado que detém o maior peso nos gastos globais, sendo responsável por 92,7% do total.

(em euros)

Classificação Económica		Orçamento Final	%	Executado	%
Código	Descritivo				
<b>Despesas Correntes</b>		<b>10.346.962,85</b>	<b>92,4</b>	<b>9.439.344,94</b>	<b>92,7</b>
01.00.00	Despesas com Pessoal	5.571.850,00	49,8	5.272.646,39	51,8
02.00.00	Aquisição Bens de Serviços	2.244.195,00	20,0	1.916.807,59	18,8
04.00.00	Transferências Correntes	1.600.000,00	14,3	1.461.958,81	14,4
06.00.00	Outras Despesas Correntes	930.917,85	8,3	787.932,15	7,7
<b>Despesas Capital</b>		<b>845.000,00</b>	<b>7,6</b>	<b>745.346,16</b>	<b>7,3</b>
07.00.00	Aquisição de Bens de Capital	845.000,00	7,6	745.346,16	7,3
<b>TOTAL</b>		<b>11.191.962,85</b>	<b>100,0</b>	<b>10.184.691,10</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2005

As **Despesas com o Pessoal**, que totalizaram € **5 272 646,39**, foram as responsáveis por 51,8% da despesa total, seguindo-se a **Aquisição de Bens e Serviços** que, embora com valores significativamente inferiores, atingiu € **1 916 807,59**, ou seja, 18,8% do total.

Considerando-se a relevância daqueles dois capítulos na estrutura global, procedeu-se a uma análise mais detalhada da despesa, contabilizada em cada uma das respectivas componentes, efectuando-se, em simultâneo, uma comparação com o ano de 2004.



### II.3.2.3 – Despesas com o Pessoal

As **Despesas com o Pessoal cresceram € 330 383,39** relativamente a 2004 – **6,7%** – embora registem uma ligeira diminuição em termos estruturais.

O aumento da despesa deveu-se, em grande parte, à cessação de funções de deputados, no termo da legislatura, que passaram a receber o **subsídio de reintegração** (€ 241 364,31).

O subagrupamento *Remunerações Certas e Permanentes* absorveu 87,9% das *Despesas com o Pessoal*, o equivalente a € 4 633 462,94, enquanto os *Abonos Variáveis e Eventuais* e os gastos com a *Segurança Social* foram responsáveis, respectivamente, por 2,7% e 9,5% daquelas despesas.

Inserida nas *Remunerações Certas e Permanentes*, a rubrica *Deputados* representa 41% das *Despesas com o Pessoal* – € 2 151 019,48.

A rubrica *Pessoal em Qualquer Outra Situação*, com 12,2% do total, tem, igualmente, uma importância relevante no total do agregado – € 642 310,00.

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2004		2005		Valor	%
<b>01.00.00</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4.942.263,00</b>	<b>100,0</b>	<b>5.272.646,39</b>	<b>100,0</b>	<b>330.383,39</b>	<b>6,7</b>
<b>01.01.00</b>	<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>4.316.352,21</b>	<b>87,3</b>	<b>4.633.462,94</b>	<b>87,9</b>	<b>317.110,73</b>	<b>7,3</b>
01.01.01 A	Deputados	2.026.461,96	41,0	2.151.019,48	40,8	124.557,52	6,1
01.01.01 B	Subsídio de Reintegração	0,00	0,0	241.364,31	4,6	241.364,31	-
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime função pública	511.737,95	10,3	576.149,24	10,9	64.411,29	12,6
01.01.06	Pessoal Contratado a termo	8.894,75	0,2	20.735,15	0,4	11.840,40	133,1
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	12.700,00	0,3	34.160,00	0,6	21.460,00	169,0
01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação	0,00	0,0	652,44	0,0	652,44	-
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	772.244,77	15,6	642.310,00	12,2	-129.934,77	-16,8
01.01.10	Gratificações	1.586,40	0,0	1.621,32	0,0	34,92	2,2
01.01.11	Representação	350.395,46	7,1	344.938,41	6,5	-5.457,05	-1,6
01.01.13	Subsídio de Refeição	54.733,90	1,1	54.856,70	1,0	122,80	0,2
01.01.14	Subsídio de Férias e Natal	562.400,12	11,4	546.539,40	10,4	-15.860,72	-2,8
01.01.15	Rem.p/doença e maternidade/paternidade	15.196,90	0,3	19.116,49	0,4	3.919,59	25,8
<b>01.02.00</b>	<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>132.267,60</b>	<b>2,7</b>	<b>140.084,57</b>	<b>2,7</b>	<b>7.816,97</b>	<b>5,9</b>
01.02.02	Horas Extraordinárias	3.758,51	0,1	2.451,88	0,0	-1.306,63	-34,8
01.02.03	Alimentação e Alojamento	677,85	0,0	0,00	0,0	-677,85	-100,0
01.02.04	Ajudas de Custo	110.154,56	2,2	114.285,53	2,2	4.130,97	3,8
01.02.05	Abono para falhas	962,94	0,0	985,68	0,0	22,74	2,4
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-
01.02.14 A	Remuneração complementar	13.848,91	0,3	16.736,51	0,3	2.887,60	20,9
01.02.14 B	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	2.864,83	0,1	5.624,97	0,1	2.760,14	96,3
<b>01.03.00</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>493.643,19</b>	<b>10,0</b>	<b>499.098,88</b>	<b>9,5</b>	<b>5.455,69</b>	<b>1,1</b>
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	8.421,39	0,2	10.226,59	0,2	1.805,20	0,0
01.03.04	Outras prestações familiares	3.177,78	0,1	0,00	0,0	-3.177,78	-100,0
01.03.05	Contribuições para Segurança Social	482.044,02	9,7	488.872,29	9,3	6.828,27	1,4
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	-

Fonte: Conta de Gerência de 2005 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2004



As rubricas *Subsídio de Reintegração* e *Deputados* registaram os principais acréscimos nominais, face a 2004 – cerca de 241 mil euros e 125 mil euros, respectivamente.

A rubrica *Pessoal dos Quadros – Regime Função Pública* apresentou, também, um aumento (64 mil euros).

Os principais decréscimos nominais ocorreram nas rubricas *Pessoal em Qualquer Outra Situação* (€ 129 934,77) e *Subsídio de Férias e Natal* (€ 15 860,72).

As rubricas *Alimentação e Alojamento*, *Indemnizações por Cessação de Funções*, *Outras Prestações Familiares* e *Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais* não registaram qualquer execução em 2005.

### II.3.2.4 – Aquisição de Bens e Serviços

Como já se referiu, as *Aquisições de Bens e Serviços* somaram € 1 916 807,59, correspondentes a 18,8% da despesa total.

(em euros)

Classificação Económica		Pagamentos	%	Pagamentos	%	Variação	
Código	Descritivo	2004		2005		Valor	%
<b>02.00.00</b>	<b>AQUISIÇÃO BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.917.980,01</b>	<b>100,0</b>	<b>1.916.807,59</b>	<b>100,0</b>	<b>-1.172,42</b>	<b>-0,1</b>
<b>02.01.00</b>	<b>Aquisição de Bens</b>	<b>230.421,83</b>	<b>12,0</b>	<b>201.795,58</b>	<b>10,5</b>	<b>-28.626,25</b>	<b>-12,4</b>
02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	4.536,97	0,2	4.394,81	0,2	-142,16	-3,1
02.01.04	Limpeza e Higiene	705,54	0,1	605,14	0,0	-100,40	-14,2
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	9.935,11	0,5	5.195,63	0,3	-4.739,48	-47,7
02.01.08	Material de escritório	110.223,09	5,8	86.740,50	4,5	-23.482,59	-21,3
02.01.14	Outro material - peças	461,60	0,0	366,02	0,0	-95,58	-20,7
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	56.085,47	2,9	68.926,53	3,6	12.841,06	22,9
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	0,0	54,24	0,0	54,24	-
02.01.18	Livros e documentação técnica	7.941,54	0,4	8.523,85	0,4	582,31	7,3
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	4.253,86	0,2	1.297,45	0,1	-2.956,41	-69,5
02.01.21	Outros bens	36.278,65	1,9	25.691,41	1,4	-10.587,24	-29,2
<b>02.02.00</b>	<b>Aquisição de Serviços</b>	<b>1.687.558,18</b>	<b>88,0</b>	<b>1.715.012,01</b>	<b>89,5</b>	<b>27.453,83</b>	<b>1,6</b>
02.02.01	Encargos Instalações	92.538,15	4,8	120.898,73	6,3	28.360,58	30,6
02.02.02	Limpeza e Higiene	79.170,23	4,1	73.771,52	3,8	-5.398,71	-6,8
02.02.03	Conservação de bens	142.647,93	7,4	268.677,67	14,0	126.029,74	88,4
02.02.04	Locação de Edifícios	4.788,48	0,2	11.359,40	0,6	6.570,92	137,2
02.02.08	Locação de outros bens	95,77	0,0	0,00	0,0	-95,77	-
02.02.09	Comunicações	339.403,25	17,7	301.459,06	15,7	-37.944,19	-11,2
02.02.10	Transportes	14.962,29	0,8	5.765,92	0,3	-9.196,37	-61,5
02.02.11	Representação de Serviços	79.945,15	4,2	45.301,19	2,4	-34.643,96	-43,3
02.02.12	Seguros	39.819,74	2,1	40.097,34	2,1	277,60	0,7
02.02.13	Deslocações e estadas	475.240,11	24,8	503.322,04	26,3	28.081,93	5,9
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21.215,92	1,1	6.971,50	0,4	-14.244,42	-67,1
02.02.15	Formação	8.582,68	0,4	12.765,45	0,7	4.182,77	48,7
02.02.17	Publicidade	53.186,32	2,8	46.955,99	2,4	-6.230,33	-11,7
02.02.18	Vigilância e segurança	167.870,78	8,8	178.722,99	9,3	10.852,21	6,5
02.02.19	Assistência técnica	62.225,50	3,2	58.602,64	3,1	-3.622,86	-5,8
02.02.20	Outros trabalhos especializados	66.260,21	3,5	6.321,87	0,3	-59.938,34	-90,5
02.02.25	Outros serviços	39.605,67	2,1	34.018,70	1,8	-5.586,97	-14,1

Fonte: Conta de Gerência de 2005 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2004

O subagrupamento *Aquisição de Serviços* engloba a quase totalidade do dispêndio, correspondente a 89,5% do capítulo em análise, havendo a salientar, pela sua importância, a rubrica *Deslocações e Estadas*, com 503 mil euros, que abrange 26% do total do agrupamento.





As rubricas *Comunicações* e *Conservação de Bens* são, igualmente, representativas no subagrupamento respectivo, somando cerca de 301 mil euros e 269 mil euros, respectivamente, o correspondente a 16% e 14% do capítulo.

No seu conjunto, aquelas três rubricas atingem os 56% do total gasto em bens e serviços.

Em termos percentuais, a rubrica *Locação de Edifícios* registou a maior taxa de crescimento – 137,2%. Em termos absolutos, o principal aumento registou-se na rubrica *Conservação de Bens* – € 126 029,74.

### II.3.2.5 – Despesas de Capital

As *Despesas de Capital* resumiram-se à *Aquisição de Bens de Capital*, com cerca de 745,3 mil euros. Esta verba representa 7,3% da despesa total. A taxa de execução daquele agrupamento situou-se nos 88,2%, influenciada, negativamente, pelas rubricas *Edifícios* e *Artigos e Objectos de Valor* com índices de execução nulos e pela rubrica *Equipamento Básico* com uma taxa de execução de 25,2%.

Em *Outros Investimentos*, foram gastos € 487 317,19, o equivalente a 65,4% do total das *Despesas de Capital*.

Em *Equipamento de Informática* foram despendidos € 112 529,51 (15,1%) e em *Software Informático* € 90 220,76 (12,1%).

(em euros)

Classificação Económica		2004		2005		Variação	
Código	Descritivo	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>115.034,14</b>	<b>100,0</b>	<b>745.346,16</b>	<b>100,0</b>	<b>630.312,02</b>	<b>547,9</b>
<b>07.01.00</b>	<b>Investimentos</b>						
07.01.07	Equipamento de informática	39.660,97	34,5	112.529,51	15,1	72.868,54	183,7
07.01.08	Software informático	3.506,06	3,1	90.220,76	12,1	86.714,70	2473,3
07.01.09	Equipamento administrativo	46.253,58	40,2	45.209,67	6,0	-1.043,91	-2,3
07.01.10	Equipamento básico	139,00	0,1	10.069,03	1,4	9.930,03	7143,9
07.01.15	Outros Investimentos	25.474,53	22,1	487.317,19	65,4	461.842,66	1813,0

Fonte: Conta de Gerência de 2005 e Parecer sobre a Conta da ALRAA de 2004

A rubrica *Equipamento Administrativo* foi a única a apresentar uma diminuição, relativamente a 2004.

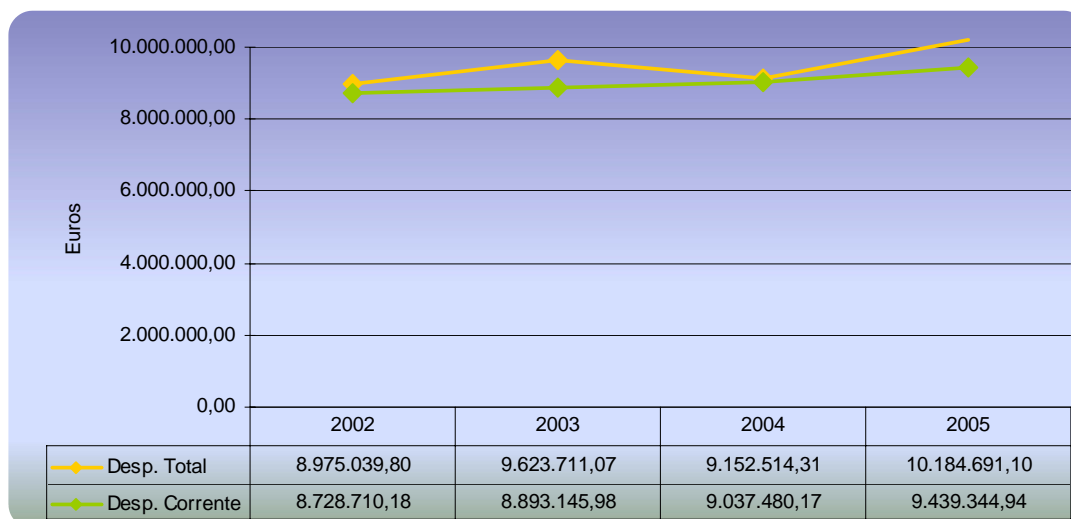
As restantes rubricas registaram aumentos – *Equipamento Básico* (mais 72 vezes – principalmente devido à aquisição de uma unidade de ar condicionado – € 5 393,50 – e sistema de ventilação de extracção – € 4 282,70), *Software Informático* (mais 25 vezes – essencialmente licenças de software Microsoft e Symantec – € 86 183,90) e



*Outros Investimentos* (mais 19 vezes – principalmente devido ao arranjo dos jardins da residência oficial da ALRAA – € 486 523,69).

### II.3.2.6 – Evolução da Despesa

No quadriénio 2002-2005, a Despesa Total tem observado oscilações positivas e negativas. Neste último ano, os dispêndios da ALRAA aumentaram € 1 032 176,79, o equivalente a mais 11,3% do que no ano anterior.



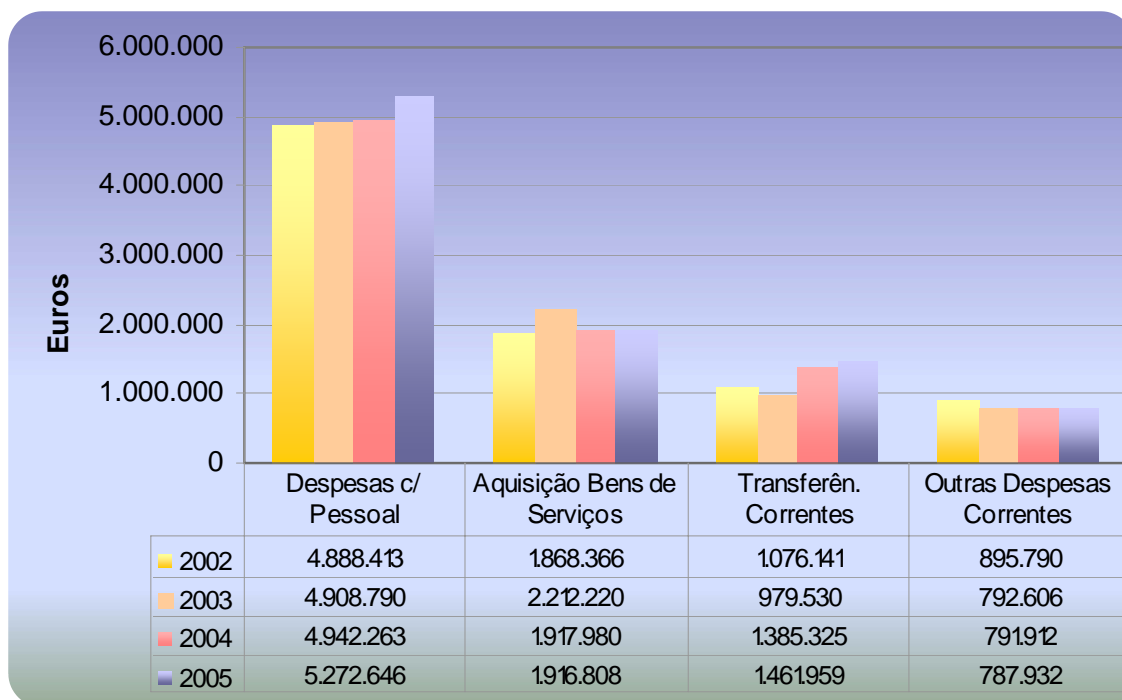
Fonte: Conta de Gerência de 2005 e pareceres anteriores

A *Despesa Corrente*, ao longo do quadriénio em análise, representou a quase totalidade das despesas da ALRAA. No entanto, o peso relativo do agregado, em 2005, diminuiu, o que contrasta com o ano precedente, onde se registou a maior importância relativa.

Unid: Percentagem	2002	2003	2004	2005
Desp Corrente/Desp Total (%)	97,3	92,4	98,7	92,7



Desagregando a *Despesa Corrente* por rubricas de classificação económica, nos últimos quatro anos, obtém-se o seguinte gráfico.



Fonte: Conta de Gerência de 2005 e pareceres anteriores

A *Despesa com o Pessoal* continua a ser a responsável pela parte mais significativa, quer da *Despesa Corrente*, quer da *Despesa Total* e, também, aquela que tem evoluído sempre positivamente.

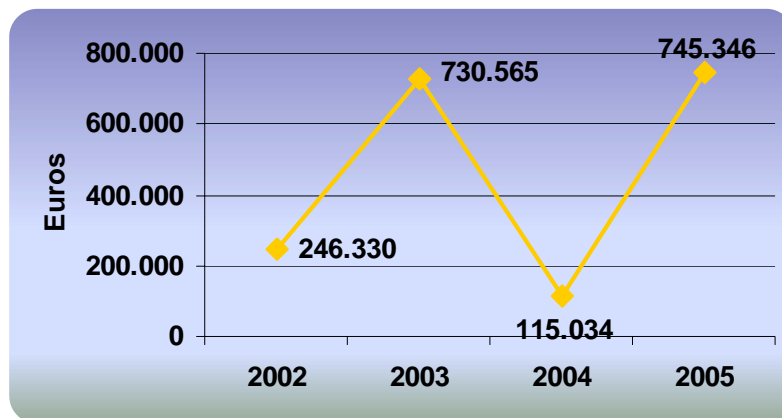
Unid: Percentagem	2002	2003	2004	2005
Desp Pessoal/ Desp Corrente	56,0	55,2	54,7	55,9
Desp Pessoal/ Desp Total	54,5	51,0	54,0	51,8

A *Despesa de Capital* tem uma importância diminuta no total, apesar de, em 2005, o seu peso ter aumentado, significativamente, para 7,3%.

Unid.. Percentagem	2002	2003	2004	2005
Desp Capital/Desp Total (%)	2,7	7,6	1,3	7,3

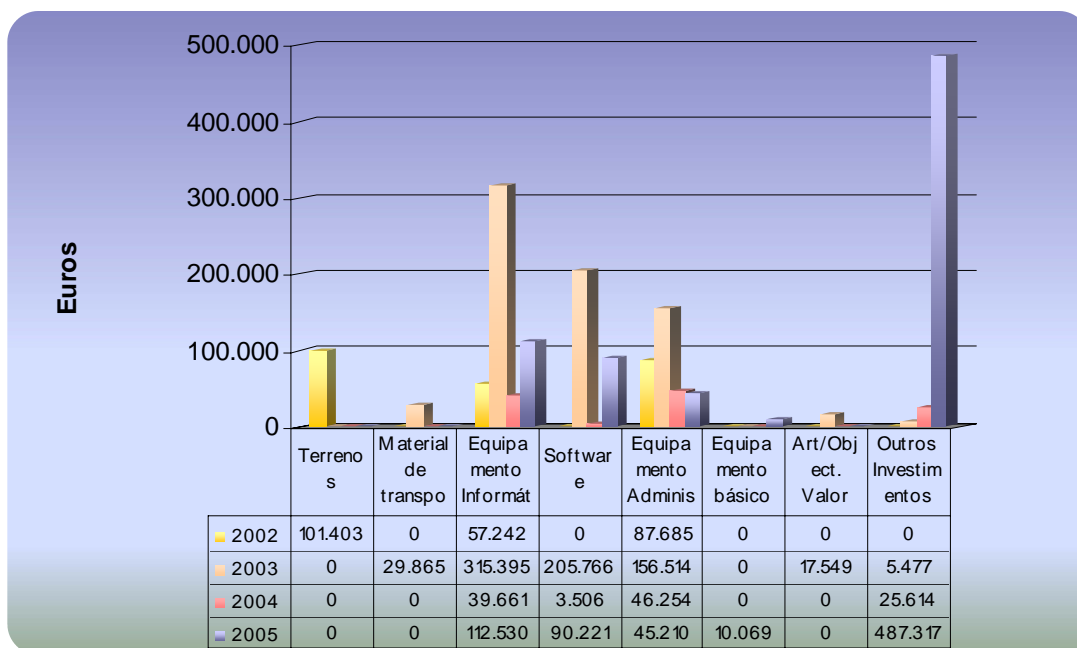


O quadro seguinte demonstra as oscilações verificadas na **Despesa de Capital**.



Fonte: Conta de Gerência de 2005 e pareceres anteriores

Os investimentos têm sido distribuídos da forma representada no gráfico seguinte:



Fonte: Conta de Gerência de 2005 e pareceres anteriores



### II.3.3 – Análise da Relação Receita/Despesa

No período em análise, a soma das Receitas de Gerência com o respectivo Saldo Inicial foram suficientes para fazer face às Despesas.

Unid: Euros

	2002	2003	2004	2005
<b>Saldo Inicial</b>	399.795,81	1.345.793,43	995.941,49	1.333.265,19
<b>Receitas da Gerência</b>	9.921.037,42	9.273.859,13	9.489.838,01	9.902.868,13
<b>Despesas da Gerência</b>	8.975.039,80	9.623.711,07	9.152.514,31	10.184.691,10
<b>Saldo Final</b>	1.345.793,43	995.941,49	1.333.265,19	1.051.442,22

### II.3.4 – Indicadores de Meios e de Resultados

O quadro seguinte identifica os principais resultados da actividade da ALRAA, nos últimos quatro anos.

	2002	2003	2004	2005
<b>Deputados (n.º)</b>	52	52	52	52
<b>Funcionários (n.º)</b>	35	36	39	43
<b>Despesa Total</b>	8.975.039,80	9.623.711,07	9.152.514,31	10.184.691,10
<b>Despesas Correntes</b>	8.728.710,18	8.893.145,98	9.037.480,17	9.439.344,94
<b>Despesa c/ Pessoal</b>	4.888.413,44	4.908.789,88	4.942.263,00	5.272.646,39
<b>Aquisição Bens/Serviços</b>	1.868.366,22	2.212.220,13	1.917.980,01	1.916.807,59
<b>Despesas de Capital</b>	246.329,62	730.565,09	115.034,14	745.346,16
<b>Total Despesa/ Deputado</b>	172.596,92	185.071,37	176.009,89	195.859,44
<b>Despesas c/ Pessoal/ Deputado</b>	94.007,95	94.399,81	95.043,52	101.397,05
<b>Aquisição Bens e Serviços/ Deputado</b>	35.930,12	42.542,69	36.884,23	36.861,68
<b>Despesas de Capital/ Deputado</b>	4.737,11	14.049,33	2.212,20	14.333,58

Nota: 5 funcionários além do quadro



## **II.4 — ANÁLISE ECONÓMICA**

A **ALRAA utiliza**, pelo sexto ano consecutivo, o **sistema de contabilidade patrimonial**, digráfica, moldado no Plano Oficial de Contabilidade Pública (**POCP**), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro. O programa informático utilizado, "*e-publica financeira*", permitiu registar movimentos, apesar de algumas falhas, já resolvidas, na classe 0 – Contas de controlo orçamental e de ordem, além dos movimentos registados nas restantes classes, associadas à contabilidade patrimonial.

Os documentos constantes do processo da Conta de Gerência apresentam-se completos e contêm a informação necessária para a análise e conferência da Conta.

### **II.4.1 — BALANÇO**

O Balanço reflecte a situação financeira e patrimonial da ALRAA, com referência a 31 de Dezembro de 2005, onde se distingue o Resultado Líquido de Exercício, no valor de € 138 117, inferior ao de 2004, em € 20 120 (12,7%).

O Activo, no montante de € 7 764 173, é constituído, em 77%, pelo Imobilizado Corpóreo — € 5 969 931 —, sendo os restantes 23% por Depósitos em Instituições Financeiras e Caixa — € 1 794 242.

O Imobilizado Corpóreo é constituído por Edifícios e Outras Construções, 63,7%, Equipamento Básico, 16,9%, Equipamento Administrativo, 12,6%, Outras Imobilizações Corpóreas, 4,7%, Terrenos e Recursos Naturais, 1,1%, Equipamento de Transporte, 0,9%, e Ferramentas e Utensílios, 0,1%, que se encontram todos valorizados ao custo de aquisição.



Em 31 de Dezembro de 2005, a ALRAA possuía em Caixa — € 2 144,79 —, referentes ao fundo de maneo.

BALANÇOS		2005		2004	
ACTIVO		€	%	€	%
42	<b>Imobilizado Líquido</b>				
	Imobilizações Corpóreas:	5.969.931,06	76,89%	5.628.956,29	80,85%
	<b>Disponibilidades</b>				
12	Depósitos em Inst. Financeiras	1.792.096,80	23,08%	1.331.120,40	19,12%
11	Caixa	2.144,79	0,03%	2.144,79	0,03%
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>7.764.172,65</b>	<b>100%</b>	<b>6.962.221,48</b>	<b>100%</b>
FUNDO SOCIAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS:		€	%	€	%
	<b>Fundos Próprios</b>				
51	Património	6.208.962,95	79,97%	6.208.962,95	89,18%
59	Resultados Transitados	60.227,97	0,78%	-98.009,01	-1,41%
88	Resultado Líquido do Exercício	138.117,28	1,78%	158.236,98	2,27%
<b>TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>		<b>6.407.308,20</b>	<b>82,52%</b>	<b>6.269.190,92</b>	<b>90,05%</b>
PASSIVO:		€	%	€	%
	<b>Dívidas a Terceiros - Curto Prazo:</b>				
221	Fornecedores c/c	370.113,67	4,77%		
2611	Fornecedores de Imobilizado, c/c	132.577,01	1,71%		
24	Estado e Outros Entes Públicos	122.114,80	1,57%		
268	Outros Credores	152.874,09	1,97%	8.333,34	0,12%
	<b>Diferimentos:</b>				
274	Proveitos Diferidos	579.184,88	7,46%	684.697,22	9,83%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.356.864,45</b>	<b>17,48%</b>	<b>693.030,56</b>	<b>9,95%</b>
<b>TOTAL SITUAÇÃO LÍQUIDA E PASSIVO</b>		<b>7.764.172,65</b>	<b>100%</b>	<b>6.962.221,48</b>	<b>100%</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2005

Os Fundos Próprios, no valor de € 6 407 308,20, são, conforme o constatado para 2004, superiores ao Património — € 6 208 962,95.

Os Resultados Transitados têm evoluído de forma favorável, em consequência dos resultados líquidos atingidos nos últimos cinco exercícios.

O Património manteve-se constante, representando 80% do total da Situação Líquida e Passivo.

As dívidas a terceiros, no valor de € 777 679,57, são constituídas por fornecedores c/c, 47,6%, Fornecedores de imobilizado c/c, 17%, Outros Credores, 19,7%, e Estado e outros Entes Públicos, 15,7%.

Em Outros Credores, encontram-se contabilizados, de acordo com o relatório de gestão, o montante de € 34 880,20, correspondente ao desconto de 5% no



pagamento de facturas relativas a obras executadas por empreitada que, nos termos legais, foi depositada na conta bancária da ALRAA, para garantia das mesmas.

Os proveitos diferidos, no montante de €579 184,88, decresceram 15,4%, o que decorre da aplicação prática do princípio da especialização, conforme o estabelecido no POCP, e que, segundo o relatório de gestão, se refere “às Transferências de Capital do Orçamento da Região aplicadas em activos amortizáveis”.

Os movimentos registados em “Imobilizado Corpóreo” – “bens detidos com continuidade ou permanência e que não se destinam a ser vendidos ou transformados no decurso normal das operações da entidade” –, encontram-se desagregados no quadro seguinte, referenciando-se o valor de aquisição, as amortizações e o valor actual:

Imobilizado Corpóreo		Imobilizado Acumulado				Amortizações Acumuladas	Imobilizado Líquido		Índice de Amortização
		2004	%	2005	%		2005	%	
42.1	Terr. e Rec. Naturais	101.402,54	1,1	101.402,54	1,0	0,00	101.402,54	1,7	0
42.2	Edif. e Outras Constr.	5.992.249,59	63,7	5.992.249,59	58,9	1.265.761,09	4.726.488,50	79,2	21,1
42.3	Equip. Básico	1.589.329,39	16,9	1.844.636,09	18,1	1.524.808,31	319.827,78	5,4	82,7
42.4	Equip. Transporte	83.571,85	0,9	83.571,85	0,8	64.906,43	18.665,42	0,0	77,7
42.5	Ferr. Utensílios	12.170,98	0,1	13.005,25	0,1	11.282,15	1.723,10	0,0	86,8
42.6	Equip. Adm.	1.185.648,56	12,6	1.202.532,23	11,8	1.177.754,29	24.777,94	0,4	97,9
42.9	O. Imob. Corp.	441.421,92	4,7	928.739,11	9,1	151.693,33	777.045,78	13,0	16,3
<b>Total</b>		<b>9.405.794,83</b>	<b>100</b>	<b>10.166.136,66</b>	<b>100</b>	<b>4.196.205,60</b>	<b>5.969.931,06</b>	<b>100</b>	<b>41,3</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2005

O Imobilizado Corpóreo, com o valor bruto de €10 166 137, reflecte o investimento da ALRAA em vários exercícios económicos. Deduzindo as amortizações acumuladas, no montante de €4 196 206, “calculadas com base nas taxas legais”, apura-se o imobilizado líquido — €5 969 931 —, que equivale a 59% do bruto.

As rubricas “Equipamento Administrativo”, “Ferramentas e Utensílios”, “Equipamento Básico” e “Equipamento de Transporte” apresentam índices de amortização elevados, com taxas de 97,9%, 86,8%, 82,7% e 77,7%, respectivamente.



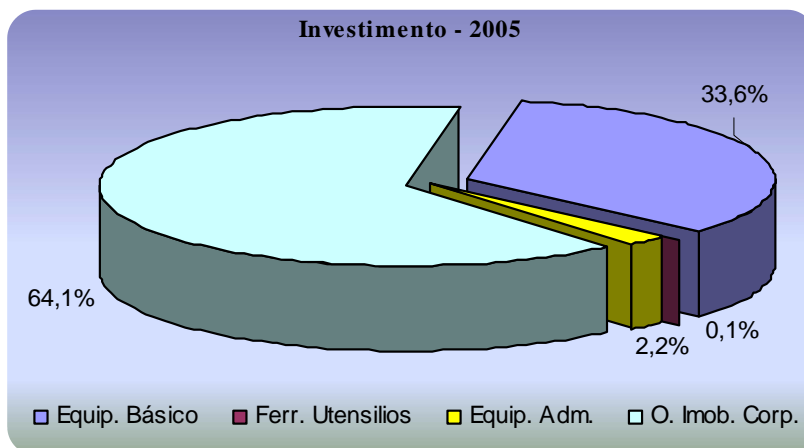


Os principais investimentos em Imobilizado Corpóreo constam do quadro seguinte:

Imob. Corpóreo	Investimento Realizado (€)			
	2002	2003	2004	2005
42.1 Terrenos e Rec. Naturais	101.402,5	-	-	-
42.3 Equipamento Básico	76.449,3	601.328,04	72.862,07	255.306,70
42.4 Equipamento de Transp.	-	29.864,69	-	-
42.5 Ferramentas e Utensílios	309,6	184,60	1.791,17	834,27
42.6 Equipamento Administrativo	90.116,9	79.803,25	34.831,01	16.883,67
42.9 O. Imob. Corpóreo	12.590,5	48.326,82	25.474,53	487.317,19
<b>Total</b>	<b>280.868,80</b>	<b>759.507,40</b>	<b>134.958,78</b>	<b>760.341,83</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2005

O investimento realizado em imobilizado, no ano de 2005, ascendeu a € 760 341,83, montante que corresponde aos valores registados em algumas rubricas da Contabilidade Pública, da Aquisição de Bens e Serviços Correntes – *Material de Escritório, Livros e Documentação Técnica, Artigos Honoríficos e de decoração e Outros Bens* — € 14 995,67 —, e Aquisição de Bens de Capital – Investimentos — € 745 346,16.



Fonte: Conta de Gerência de 2005

No quadriênio 2002 – 2005, as rubricas com maior peso e continuidade anual de dispêndio são o Equipamento Básico, o Equipamento Administrativo e Outro Imobilizado Corpóreo, totalizando o investimento, nos quatro anos em análise,



naqueles equipamentos — € 1 801 290. Este valor representa cerca de 93,1% do total do investimento realizado nos anos referenciados.

## II.4.2 — DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O quadro a seguir decompõe a estrutura de Proveitos e Custos, permitindo apurar os Resultados Líquidos, para o exercício de 2005.

**Demonstração de Resultados 2005**

Proveitos e Ganhos			Custos e Perdas		
Vendas e Prestações de Serviços			Custo das Merc. Vend. e das Mat. Cons.		
Vendas de Produtos	300,00		Mercadorias	0,00	
Prestações de Serviços	18.606,82	18.906,82	Matérias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e outros			Fornecimentos e Serviços Externos	1.883.770,50	
Variação de Produção			Custos com Pessoal		
Trabalhos para a Própria entidade			Remunerações	4.788.969,73	
Proveitos Suplementares			Encargos Sociais:		
Transf. e Subs. Correntes obtidos:			Pensões		
Transferências do Tesouro			Outros	521.052,23	7.193.792,46
Outras	9.509.351,00		Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais	1.461.958,81	1.461.958,81
			Amortizações do Exercício	419.367,06	
			Provisões do Exercício		419.367,06
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		9.509.351,00	Outros Custos e Perdas Operacionais	768.598,00	768.598,00
(B)		<b>9.528.257,82</b>	Outros Custos e Perdas Financeiras		<b>9.843.716,33</b>
Proveitos e Ganhos Financeiros	17.003,60	17.003,60	(C)		0,00
(D)		<b>9.545.261,42</b>	Custos e Perdas Extraordinários		<b>9.843.716,33</b>
Proveitos e Ganhos Extraordinários	436.572,19	436.572,19	(E)		0,00
(F)		<b>9.981.833,61</b>	Resultado Líquido do Exercício	138.117,28	138.117,28
<b>Total</b>		<b>9.981.833,61</b>	<b>Total</b>		<b>9.981.833,61</b>

Resumo	2005	2004
<b>Resultados Operacionais: (B) - (A) =</b>	-315.458,51	-341.792,01
<b>Resultados Financeiros : (D - B) - (C - A) =</b>	17.003,60	16.371,88
<b>Resultados Correntes: (D) - (C) =</b>	-298.454,91	-325.420,13
<b>Resultados Líquidos do Exercício : (F) - (E) =</b>	138.117,28	158.236,98

Fonte: Conta de Gerência de 2005

As *Transferências e subsídios correntes obtidos – Outras*, no valor de € 9 509 351, são responsáveis por 95,3% dos proveitos.

Os Custos e Perdas, no valor de € 9 843 716, encontram-se, essencialmente, repartidos pelos *Custos com Pessoal* — € 5 310 022 —, 53,9%, pelos *Fornecimentos e Serviços Externos* — € 1 883 771 — 19,1%, e pelas *Transferências Correntes Concedidas e Prestações Sociais* — € 1 461 959 —, cerca de 14,9%.



Como se pode observar no quadro anterior, os Resultados Operacionais contribuíram, de forma negativa, para a formação do Resultado Líquido do Exercício.

**Demonstração de Resultados Operacionais**

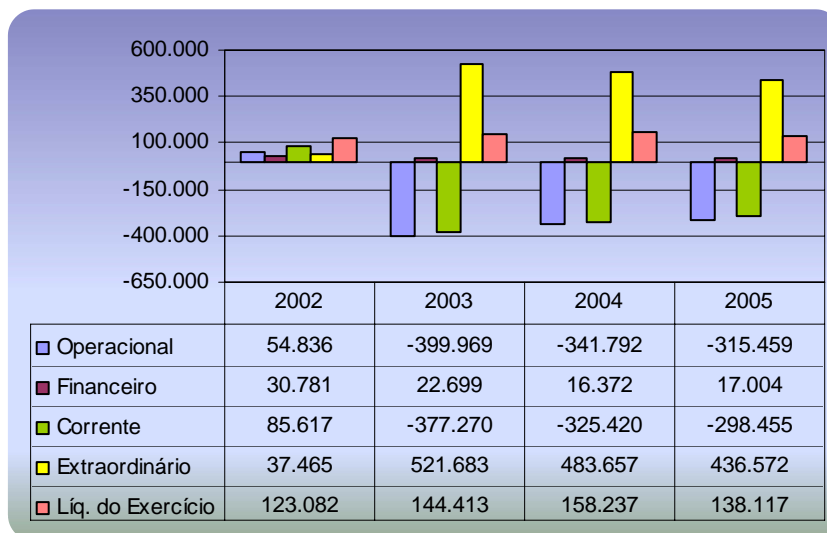
Descrição	2005	2004	Variação	
			€	%
<b>Proveitos e Ganhos</b>				
Vendas e Prestações de Serviços	18906,82	24042,83	-5.136,01	-21,4%
Impostos, Taxas e outros				
Trabalhos para a Propria entidade				
Proveitos Suplementares				
Transf. e Subs. Correntes obtidos	9.509.351,00		9.509.351,00	100,0%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		9.143.607,00	-9.143.607,00	-100,0%
<b>Total</b>	<b>9.528.257,82</b>	<b>9.167.649,83</b>	<b>360.607,99</b>	<b>3,9%</b>
<b>Custos e Perdas</b>				
Fornecimentos e Servicos Externos	1.883.770,50	1.879.537,58	4.232,92	0,2%
Custos com Pessoal				
Remunerações	4.788.969,73	4.470.154,09	318.815,64	7,1%
Encargos Sociais:	521.052,23	512.622,71	8.429,52	1,6%
Transf. Corr. Conced. e Prest. Sociais	1.461.958,81	1.385.325,46	76.633,35	5,5%
Amortizações do Exercício	419.367,06	491.886,31	-72.519,25	-14,7%
Provisões do Exercício				
Outros Custos e Perdas Operacionais	768.598,00	769.915,69	-1.317,69	-0,2%
<b>Total</b>	<b>9.843.716,33</b>	<b>9.509.441,84</b>	<b>334.274,49</b>	<b>3,5%</b>
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>-315.458,51</b>	<b>-341.792,01</b>	<b>26.333,50</b>	<b>-7,7%</b>

Fonte: Conta de Gerência de 2005

Os Resultados Operacionais evoluíram de forma positiva, € 26 333,50, essencialmente devido à diminuição registada em “Amortizações” e ao aumento em “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos”, nos valores de € 72 519 e € 365 744, respectivamente.



O gráfico seguinte resume a estrutura e evolução dos resultados.



Fonte: Conta de Gerência de 2005 e pareceres anteriores

Da análise ao gráfico anterior, pode concluir-se que os Resultados Financeiros e Extraordinários têm sido os únicos a contribuir, de forma sempre positiva, para o apuramento do Resultado Líquido do Exercício que, em 2005, foi de € 138 117.



## CONTA DE EMOLUMENTOS

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a nova redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto)

<b>Unidade de Apoio Técnico-Operativo II</b>		<b>Processo n.º 06/109.3</b>
Entidade fiscalizada:	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	
Sujeito(s) passivo(s):	<b>Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores</b>	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Sem receitas próprias	<input type="checkbox"/>

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo (2)	Custo standart (3)	
<b>Desenvolvimento da Acção:</b>			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	33	€ 88,29	€ 2.913,57
Emolumentos calculados			€ 2.913,57
Emolumentos mínimos (4)	€ 1 609,60		
Emolumentos máximos (5)	€ 16 096,00		
Emolumentos a pagar			<b>€ 2.913,57</b>
Empresas de auditoria e consultores técnicos (6)			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
<b>Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo</b>			<b>€ 2.913,57</b>

### Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standard, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: — <b>Acções fora da área da residência oficial € 119,99</b> — <b>Acções na área da residência oficial .....€ 88,29</b></p>	<p>(4) Emolumentos mínimos (€ 1 609,60) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em €317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março.</p> <p>(5) Emolumentos máximos (€ 16 096,00) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 317,16, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
--	---